



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O

Em, 31/5/2011

Assessoria da Plenário

IND 1989 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:  
 CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  COCHCEDP

COESCTMAT  
Em, 01/06/11  
290 un/2

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de concurso público para o cargo Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de concurso público para o cargo Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia para o quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

#### JUSTIFICAÇÃO

A proposta tem por objetivo solicitar ao Poder Público que envie de projeto de lei a esta Casa abrindo concurso público objetivando a contratação de técnicos de laboratório – hematologia e hemoterapia para o quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

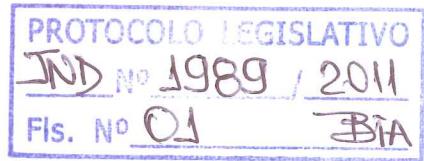
Os Técnicos de Laboratório nas áreas de hematologia e hemoterapia são responsáveis pela manutenção da segurança do laboratório, realizar procedimentos de assistência e orientação ao doador após a coleta, execução de exames sorológicos, diluição e contagem de células, execução de técnicas de coagulação e coloração especiais, interpretar os dados constantes das requisições de exames entre outras funções, desempenhando importantes e imprescindíveis funções na área de saúde pública.

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal no entanto há 12 anos não realiza concurso para essa importante categoria de profissional, e seu quadro de pessoal encontra-se com elevado déficit de profissionais nesta área devido à falta de renovação de pessoal, aposentadorias e afastamentos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio 2011.

Deputado DR. MICHEL, PSL



ASSINATURA DE DR. MICHEL E DISCRIB. 30/mai/2011 17:06